



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 15 / 2019

“Dispõe sobre aplausos e congratulações ao PM André Luís Malaquias, Soldado da Base Comunitária de Segurança do Piratininga de Itaquaquecetuba, pelo seu ato heróico, quando prestou os primeiros socorros ao recém-nascido”.

REQUEIRO À MESA, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR - André Luís Malaquias, Policial Militar que presta serviço na base comunitária do Piratininga neste município, pelo seu ato heroico.

CONSIDERANDO QUE: Elogio pela excelência no cumprimento do dever.

CONSIDERANDO QUE: a recém-nascida **Valentina**, de apenas 3 dias de vida, que havia se engasgado e ao se utilizar as técnicas de reanimação, veio a salvar a vida da criança.

CONSIDERANDO QUE: A comunidade Itaquaquecetubense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação deste Policial Militar que honra sua função e cabe enaltecer que o sucesso da ocorrência se deu ao grande grau de comprometimento e preparo do Policial Militar em tela, que demonstrou total empenho no cumprimento do compromisso que assim o fez ao adentrar esta nobre instituição que é a Polícia Militar.

Desta forma, esta Casa de Leis deseja expressar o sentimento de todos os cidadãos de Itaquaquecetuba que mantém a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo assim, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também sejam ouvidos.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

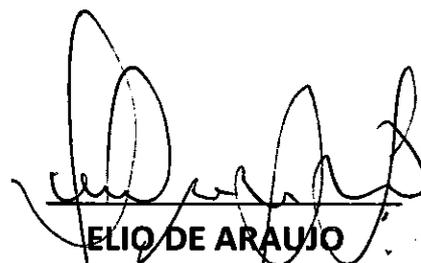
Estado de São Paulo

REQUEIRO ainda, que fique constando na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações e seja encaminhada cópia da presente propositura ao Senhor *André Luis Malaquias*, mediante ofício, cópia ao Comandante do 35º BPM/M de Itaquaquecetuba Major PM Tibério, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo General João Camilo Pires de Campos, ao Comandante Geral da Polícia Militar Coronel PM Marcelo Vieira Sales e ao Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, pelo reconhecimento ao seu ato heróico, salvando a vida da recém-nascida Valentina.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 18 de Junho de 2019.



CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador



ELIO DE ARAUJO
Vereador

APROVADO unânime DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 06 / 08 / 2019



VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTCCOLO 1166/2019 - 18/06/2019 13:39 - PROCESSO 1165/2019